



**Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento**

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2014/2015

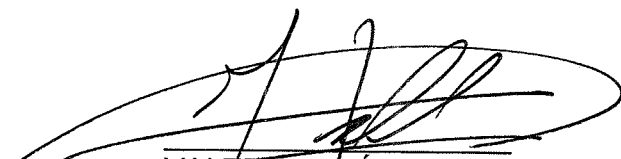
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO, DORAVANTE DESIGNADA CASAN, E O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE NO ESTADO DE SANTA CATARINA/SINTAEMA – SC, DORAVANTE DESIGNADO SINDICATO, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, FIRMAM O PRESENTE TERMO ADITIVO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, COM A CLÁUSULA A SEGUIR.


CLÁUSULA PRIMEIRA – A CASAN e o SINTAEMA prorrogam o prazo de implantação da jornada de 6 (seis) horas estabelecido nas cláusulas 19ª e 20ª por até mais 90 dias na manutenção das agências de grande porte e nas de médio porte onde for possível, bem como, do atendimento ao público das agências de grande porte.


CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência das cláusulas 19ª e 20ª será prorrogada em 180 dias a contar de 30 de abril de 2015.

E por estarem concordes com as estipulações acima, firmam o presente.

Florianópolis, 27 de outubro de 2014


VALTER JOSÉ GALLINA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 341.840.409-00


ARNALDO VENÍCIO DE SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 029.394.109-25


JOSÉ OLIVEIRA MAFRA
CPF: 566.550.029-15
PRESIDENTE - SINTAEMA – SC